



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.257/91 DE 14 DE AGOSTO DE 1.991

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito do Município de Louveira, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto Lei Federal nº 3365/41, Artigo 5º letra i e face ao que consta no processo nº 3781/91.

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de serem desapropriadas judicialmente ou adquiridas mediante acordo, as áreas do terreno abaixo descritas, localizadas na rodovia Ver. Geraldo Dias, Bairro do Leitão, s/nº, nesta cidade de propriedade de ANTONIO CARLOS PELA, HUMBERTO PELA JUNIOR e VERA LUCIA PELA ou Quem de Direito, necessárias à abertura de rua de acesso para Conjunto Habitacional de interesse social, caracterizados na planta anexa que devidamente rubricadas, ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

ÁREA S1: Inicia no ponto A1, localizado no alinhamento da Rodovia Ver. Geraldo Dias, segue em curva com desenvolvimento de 12,44 m, até o ponto B1, deste ponto segue em linha reta, numa distância de 373,90 m até encontrar o ponto C1, daí segue em curva com desenvolvimento de 14,55 m até o ponto D1, do ponto A1, até o ponto D1, confronta com área remanescente. Do ponto D1, segue em reta numa distância de 74,68 m até o ponto H1, confrontando com área remanescente, do ponto H1 deflete à direita numa distância de 15,00 m até o ponto H, confrontando com área S2, daí deflete à direita e segue alinhamento da Faixa de Alta Tensão, numa distância de 141,80 m até o ponto J, daí deflete à direita numa distância de 14,30 m até o ponto J1, confrontando com área S3, do ponto J1 deflete à direita numa distância de 40,00 m até o ponto E1, confrontando com área remanescente, daí segue em curva com desenvolvimento de 15,80 m até o ponto F1, deste ponto segue em linha reta com distância de 356,50 m até o ponto G1, daí segue em curva com desenvolvimento de 18,94 m até o ponto H4, do ponto E1 / até o ponto H4, confronta com área remanescente. Do ponto H4 segue alinhamento da Rodovia Ver. Geraldo Dias, numa distância de 35,00m até o ponto A1, início da presente descrição.

Segue Fl. 02



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

F1. 02

DECRETO Nº 1.257/91 DE 14 DE AGOSTO DE 1.991

Os referidos alinhamentos definem uma área de 7.558,73 metros quadrados.

ÁREA S2: Inicia no ponto H, localizado no alinhamento da Faixa de Alta Tensão e segue em linha reta numa distância de 237,40 m até o ponto H3, confrontando com a faixa de linha de alta tensão, do ponto H3 acompanha córrego da Estiva no sentido de / montante para jusante numa distância de 17,00 m até o ponto H2, deste ponto deflete à esquerda e segue numa distância de 258,00 m, até o ponto H1, confrontando com área remanescente, do ponto H1 deflete à esquerda em linha reta, numa distância de 15,00 m indo encontrar o ponto H, início da presente descrição.

Os referidos alinhamentos definem uma área de 3.647,00 metros quadrados.

ÁREA S3: Inicia no ponto J e segue o alinhamento da linha de alta Tensão, numa distância de 27,80 m até o ponto X, deste ponto deflete a direita e segue distância de 15,00 m, confrontando com área S4 até o ponto I1, daí deflete à direita e segue numa distância de 31,95 m, confrontando com área remanescente até o ponto J1, daí deflete à direita numa distância de 14,30 m, confrontando com área S1, indo encontrar o ponto J, início da presente descrição.

Os referidos alinhamentos divisórios definem uma área de 424,90 metros quadrados.

ÁREA S4: Inicia no ponto X, localizado junto ao alinhamento da linha de alta tensão e segue em distância de 77,00 m até o ponto G, deste ponto deflete à direita e segue numa distância de 15,00 m confrontando com Armando Finamore ou sucessores até o ponto F, deste ponto, deflete à direita e segue distância de 77,50m confrontando com área remanescente até o ponto I1, do ponto I1 deflete à direita e segue em reta, numa distância de 15,00 m, confrontando com área S3, até o ponto X, início da presente descrição.

Os referidos alinhamentos divisórios definem uma área de 1.078,00 metros quadrados.

Segue Fl. 03

AA



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

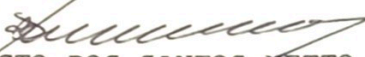
F1. 03

DECRETO Nº 1.257/91 DE 14 DE AGOSTO DE 1.991

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 14 de Agosto de 1.991


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 14 de Agosto de 1.991.


ALCIDES EDUARDO

Secretário Administrativo



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Jornal da Cidade, sexta-feira, 23 de agosto de 1991 — 13



Prefeitura Municipal de Louveira
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.257/91 DE 14 DE AGOSTO DE 1.991

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito do Município de Louveira, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto Lei Federal nº 3365/41, Artigo 5º letra I e face ao que consta no processo nº 3781/91

D E C R E T A:

Artigo 1º: Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de serem desapropriadas judicialmente ou adquiridas mediante acordo, as áreas do terreno abaixo descritas, localizadas na rodovia Ver. Geraldo Dias, Bairro do Leitão, s/nº, nesta cidade de propriedade de ANTONIO CARLOS PELA, HUMBERTO PELA JUNIOR e VERA LUCIA PELA ou Quem de Direito, necessárias à abertura de rua de acesso para Conjunto Habitacional de interesse social, caracterizados na planta anexa que devidamente rubricadas, ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

ÁREA S1: Inicia no ponto A1, localizado no alinhamento da Rodovia Ver. Geraldo Dias, segue em curva com desenvolvimento de 12,44m, até o ponto B1, deste ponto segue em linha reta, numa distância de 373,90m até encontrar o ponto C1, daí segue em curva com desenvolvimento de 14,55m até o ponto D1, do ponto A1, até o ponto D1, confronta com área remanescente. Do ponto D1, segue em reta numa distância de 74,68m até o ponto H1, confrontando com área remanescente, do ponto H1 deflete à direita numa distância de 15,00m até o ponto H, confrontando com área S2, daí deflete à direita e segue alinhamento da Faixa de Alta Tensão, numa distância de 141,80m até o ponto J, daí deflete à direita numa distância de 14,30m até o ponto J1, confrontando com área S3, do ponto J1 deflete à direita numa distância de 40,00m até o ponto E1, confrontando com área remanescente, daí segue em curva com desenvolvimento de 15,80m até o ponto F1, deste ponto segue em linha reta com distância de 356,50 m até o ponto G1, daí segue em curva com desenvolvimento de 18,94m até o ponto H4, do ponto E1 até o ponto H4, confronta com área remanescente. Do ponto H4 segue alinhamento da Rodovia Ver. Geraldo Dias, numa distância de 35,00m até o ponto A1, início da presente descrição.

Os referidos alinhamentos definem uma área de 7.558,73 metros quadrados.

ÁREA S2: Inicia no ponto H, localizado no alinhamento da Faixa de Alta Tensão e segue em linha reta numa distância de 237,40m até o ponto H3 conforme com a faixa de linha de alta tensão, do ponto H3 acompanha córrego da Estiva no sentido de montante para jusante numa distância de 17,00m até o ponto H2, deste ponto deflete à esquerda e segue numa distância de 258,00m, até o ponto H1, confrontando com área remanescente, do ponto H1 deflete à esquerda em linha reta, numa distância de 15,00m indo encontrar o ponto H, início da presente descrição.

Os referidos alinhamentos definem uma área de 3.647,00 metros quadrados.

ÁREA S3: Inicia no ponto J e segue o alinhamento da linha de alta Tensão, numa distância de 27,80m até o ponto X, deste ponto deflete à direita e segue distância de 15,00m, confrontando com área S4 até o ponto I1, daí deflete à direita e segue numa distância de 31,95m, confrontando com área remanescente até o ponto J1, daí deflete à direita numa distância de 14,30m, confrontando com área S1, indo encontrar o ponto J, início da presente descrição.

Os referidos alinhamentos divisórios definem uma área de 424,90 metros quadrados.

ÁREA S4: Inicia no ponto X, localizado junto ao alinhamento da linha de alta tensão e segue em distância de 77,00 m até o ponto G, deste ponto deflete à direita e segue numa distância de 15,00m confrontando com Armando Finamore ou sucessores até o ponto F, deste ponto, deflete à direita e segue distância de 77,50m confrontando com área remanescente até o ponto I1, do ponto I1, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 15,00m, confrontando com área S3, até o ponto X, início da presente descrição.

Os referidos alinhamentos divisórios definem uma área de 1.078,00 metros quadrados.

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 14 de Agosto de 1.991

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

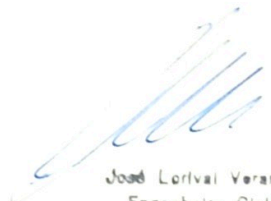
Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em
14 de Agosto de 1.991.

ALCIDES EDUARDO
Secretário Administrativo

Área S1

Inicia no ponto A1, localizado no alinhamento da Rodovia Ver. Geraldo Dias, segue em curva com desenvolvimento de 12,44 m, até o ponto B1, deste ponto segue em linha reta, numa distância de 373,90 m até encontrar o ponto C1, daí segue em curva com desenvolvimento de 14,55 m até o ponto D1, do ponto A1, até o ponto D1, confronta com área remanescente. Do ponto D1, segue em reta numa distância de 74,68 m até o ponto H1, confrontando com área remanescente, do ponto H1 deflete à direita numa distância de 15,90 m até o ponto H, confrontando com área S2, daí deflete à direita e segue alinhamento da Faixa de Alta Tensão, numa distância de 141,80 m até o ponto J, daí deflete à direita numa distância de 14,30 m até o ponto J1, confrontando com área S3, do ponto J1 deflete à direita numa distância de 40,00 m até o ponto E1, confrontando com área remanescente, daí segue em curva com desenvolvimento de 15,80 m até o ponto F1, deste ponto segue em linha reta com distância de 356,50 m até o ponto G1, daí segue em curva com desenvolvimento de 18,94 m até o ponto H4, do ponto E1 até o ponto H4, confronta com área remanescente. Do ponto H4 segue alinhamento da Rodovia Ver. Geraldo Dias, numa distância de 35,00 m até o ponto A1, início da presente descrição.

Os referidos alinhamentos definem uma área de 7.558,73 metros quadrados.



José Lorival Verardo
Engenheiro Civil
CREA 78.277/D

AREA S2

Inicia no ponto H, localizado no alinhamento da Faixa de Alta Tensão e segue em linha reta numa distancia de 237,40 m ate o ponto H3, confrontando com a faixa de linha de alta tensão, do ponto H3 acompanha córrego da Estiva no sentido de montante para jusante numa distancia de 17,00 m até o ponto H2, deste ponto deflete à esquerda e segue numa distancia de 258,00 m, até o ponto H1, confrontando com area remanescente, do ponto H1 deflete a esquerda em linha reta, numa distancia de 15,00 m indo encontrar o ponto H, inicio da presente descrição.

Os referidos alinhamentos definem uma area de 3.647,00 metros quadrados.

AREA S3

Inicia no ponto J e segue o alinhamento da linha de alta Tensão, numa distancia de 27,80 m ate o ponto X, deste ponto deflete a direita e segue distancia de 15,00 m, confrontando com área S4 / até o ponto Il, daí deflete à direita e segue numa distância de / 31,95 m, confrontando com área remanescente até o ponto J1, daí deflete à direita numa distância de 14,30 m, confrontando com área S1, indo encontrar o ponto J, início da presente descrição.

Os referidos alinhamentos divisórios definem uma área de 424,90 metros quadrados.

Continuação.-fl.02

3.242,97 metros quadrados.

GLEBA "B":

Lote B1: Frente para a rua Silvério Finamore com 127,22m de K/7P; Frente para a rua Primo Zanella com as seguintes distâncias: de K/J em curva com 12,78m; de J/I em reta com 7,30m; de I/O em re - ta com 21,00m; Lateral direita com o Lote B4 com 50,00m de 7P/11E; Fundos para quem olha da rua Silvério Finamore, confrontação com/ o Lote B2 com as seguintes distâncias: de O/N com 60,00m e de N/K com 15,00m; confrontação com o Lote B3 com 56,43m de K/11E.

As referidas confrontações definem uma área de 5.539,76 m².

Lote B2: Frente para a rua Primo Zanella com 30,00m de L/O; Lateral direita com o Lote B1 com as seguintes distâncias: de O/L com 60,00m e de N/K com 15,00m; Lateral esquerda com Lote B3 com as / seguintes distâncias: de L/M com 60,00m e de M/K com 15,00m; os va - lores de 15,00m de N/K e de M/K correspondem aos fundos. As refe - ridas confrontações definem uma área de 1.500,00m².

Lote B3: Frente para a rua Primo Zanella com as seguintes distân - cias: de L/H com 27,00m; de H/G com 6,30m; de G/O1A em curva com/ 12,95m; Lateral direita com os Lotes B2 e B1, com as seguintes dis - tâncias: de L/M com 60,00m; de M/K com 15,00m; de K/11E com 56,43m; Lateral esquerda com a Fepasa e com prop.de Arnaldo Martins Cruz e outros, com as seguintes distâncias: de O1A/O2 na cerca da Fepasa/ com 54,90m; de O2/O3 subindo o córrego de divisa com 22,80m; de / O3/11D pelo córrego retificado com 26,00m; Fundos com o Lote B4 de 11D/11E com 43,34m; As referidas confrontações definem uma área / de 4.373,31 metros quadrados.

Lote B4: Frente para a rua Silvério Finamore com 47,98m de 7P/7F;/ Lateral esquerda com os Lotes B1 e B3 com as seguintes dist.50,00m de 7P/11E e com 43,34m de 11E/11D; Lateral direita com o Lote B5 de 7F/10D com 92,00m; Fundos com o córrego de divisa com Arnaldo Mar - tins Cruz e outros com 50,00m de 10D/11D; As referidas confronta - ções definem uma área de 4.209,16 metros quadrados.

Continuação.-fl.03

Lote B5: Frente para a rua Silvério Finamore com 54,20m de 7F/05; Lateral esquerda com Lote B4 com 92,00m de 7F/10D; Lateral direita com o Espólio de Armando Finamore com 79,50m de 05/04; Fundos/ com o córrego de divisa com prop. de Arnaldo Martins Cruz e outros com 43,00m de 04/10D. As referidas confrontações definem uma / área de 4.109,04 metros quadrados.

RESUMO DAS ÁREAS DESMEMBRADAS:

Gleba "A":	12.753,15 m2.
Lote A.1	1.046,58 m2.
Lote A.2	1.104,27 m2.
Lote A.3	1.064,96 m2.
Lote A.4	2.209,36 m2.
Lote A.5	4.085,01 m2.
Lote A.6	3.242,97 m2.
Gleba "B":	19.736,27 m2.
Lote B1	5.539,76 m2.
Lote B2	1.500,00 m2.
Lote B3	4.378,31 m2.
Lote B4	4.209,16 m2.
Lote B5	4.109,04 m2.

APROVADA

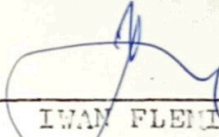
Departamento de Obras e Viação
Prefeitura Municipal de Louveira

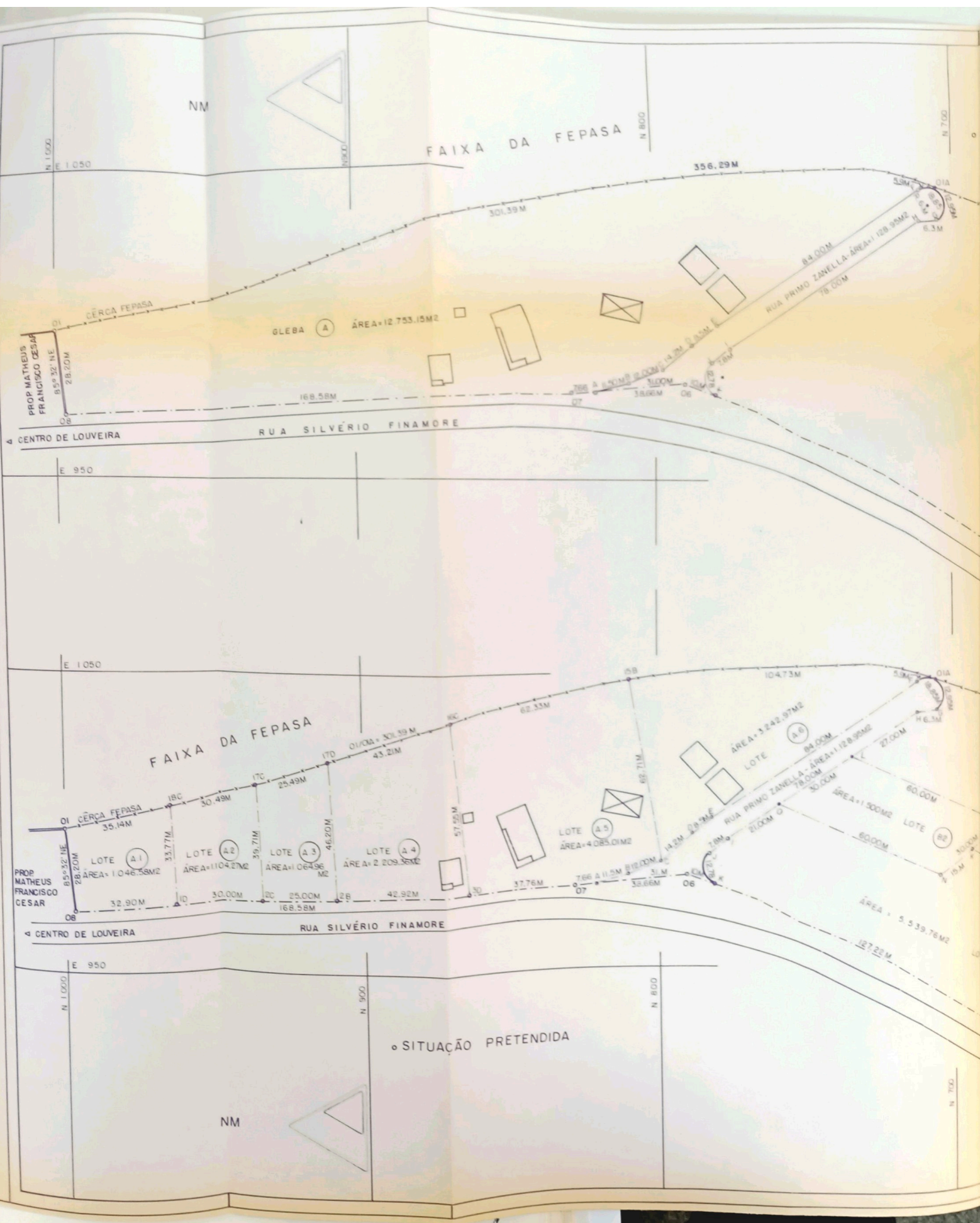
Em 25/02/91

JOSE LORIVAL VERARDO
Eng.º Civil - CREA 78.277/D

Processo N.º 3187/90

Louveira, 26 de novembro de 1990.


IWAN FLEMING TAIBO
Eng.º Agrimensor
CREA. 25.406/D



NM

FAIXA DA FEPASA

GLEBA A ÁREA=12.753.15M²

RUA PRIMO ZANELLA-ÁREA=128.98M²

PROP MATHÉUS FRANCISCO CESAR

RUA SILVÉRIO FINAMORE

4 CENTRO DE LOUVEIRA

FAIXA DA FEPASA

LOTE (A-6) ÁREA=3.242.97M²

LOTE (A-5) ÁREA=4.085.01M²

PROP MATHÉUS FRANCISCO CESAR

RUA SILVÉRIO FINAMORE

4 CENTRO DE LOUVEIRA

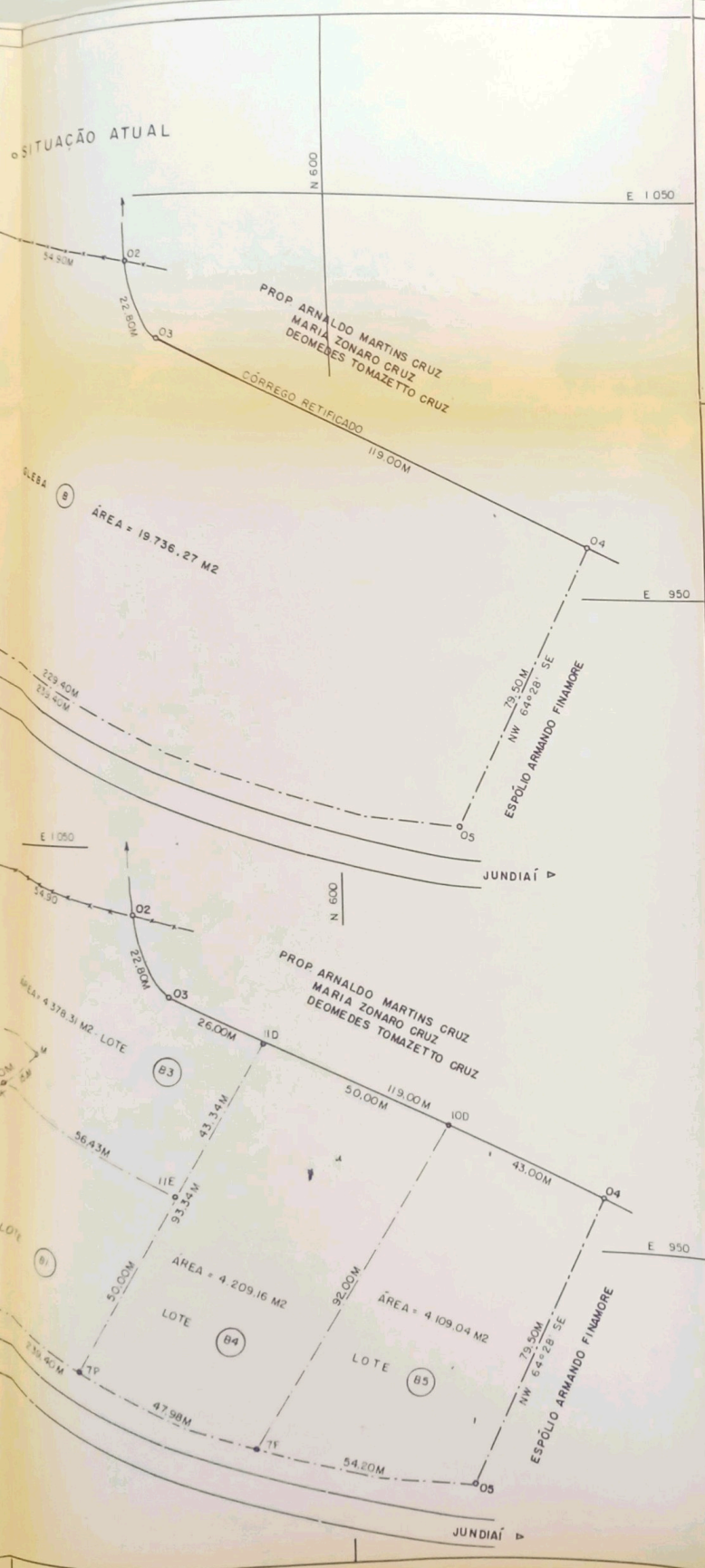
◦ SITUAÇÃO PRETENDIDA

NM

N 700

N 700

SITUAÇÃO ATUAL



DESMEMBRAMENTO DA GLEBA (A)

LOTE A1	1.046,58 M2
LOTE A2	1.104,27 M2
LOTE A3	1.064,96 M2
LOTE A4	2.209,36 M2
LOTE A5	4.085,01 M2
LOTE A6	3.242,97 M2
GLEBA "A"	12.753,15 M2

DESMEMBRAMENTO DA GLEBA (B)

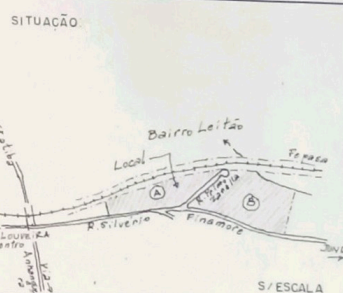
LOTE B1	5.539,76 M2
LOTE B2	1.500,00 M2
LOTE B3	4.378,31 M2
LOTE B4	4.209,16 M2
LOTE B5	4.109,04 M2
GLEBA "B"	19.736,27 M2

P L A N T A

FL. ÚNICA

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DAS GLEBAS (A) E (B)
 LOCAL: RUA SILVÉRIO FINAMORE - SÍTIO SANTA CECÍLIA - BAIRRO DO LEITÃO
 MUNICÍPIO DE LOUVEIRA - COMARCA DE JUNDIAÍ - EST. SP.
 PROPRIETÁRIOS: ADEMAR ZANELLA E OUTROS

ESCALA: 1" = 1000



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO, NÃO IMPLICA, POR PARTE DA PREFEITURA, NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

PROPRIETÁRIOS
Ademar Zanella
 ADEMAR ZANELLA E OUTROS

6

ÁREAS:

TOTAL	33.618,37 M2
GLEBA "A"	12.753,15 M2
GLEBA "B"	19.736,27 M2

RESP. TÉCNICO E AUTOR DO PROJETO
[Signature]
 ENG.º AGRIMENSOR: IWAN FLEMING TAIBO - CREA 25-406/
 ART. Nº 126.489 /D

APROVADA
 Departamento de Obras e Viação
 Prefeitura Municipal de Louveira
 Em 23/09/90
 JOSE LOMINI VERARDO
 Eng.º Civil - CREA 78.277/D
 Processo Nº 3182/90